

## ATA 017/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: Vereadores; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Ildo Salvi, Marquinhos Schefer, Mozart Pereira Lopes, Mariela Portz, Sérgio Kniphoff, Antonio Nilson do Arte, Assessores; André Mario Martinelli, Angela Colleti, Jurema Dalpian Marques, Adilene Loeffler Cucioli, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Eliseu Dreyer Quinot, Jairo Valler, Lucas Ahne, Daria Dionisia Beuren, Marcos Antonio dos Santos, Marciano Diedrich, Caco Konzler, Ivan Alexandre Hagemann, Assessores de Comissões; Bianca Schutze dos Santos, Vanuza Adriana De Rosso, Leonardo Schneider, Luis Paulo Scherer, Assessor Jurídico; Gustavo Heinen. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata pela Assessora de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, Vanuza Adriana De Rosso. Logo após, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi, colocou em discussão o **PL032-** Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial. Liberado para Presidente Arilene Dalmoro. **PL020-** Autoriza os servidores integrantes da Equipe do Serviço Municipal – SIM a dirigir veículos. **CM013-** Dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem estouros e estampidos no Município de Lajeado. Jurídico deu parecer por ilegalidade. **CM027-** Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito da cidade de Lajeado. Gabinete da Vereadora Mariela Portz. **CM029-** Institui no Município de Lajeado, RS o dia municipal da Fibromialgia, e dá outras providências. **CM030-** Institui no Município de Lajeado, RS a inclusão das pessoas diagnosticadas com Fibromialgia, a serem atendidas nas filas prioritárias e a estacionar em vagas regulamentadas para deficientes, e dá outras providências. Em análise do jurídico. O Vereador Ildo Salvi solicitou de acordo com art. 48 do regimento interno que seja consignado em ata que, a reunião das comissões do dia 11 de abril de 2019 não foi respeitado o disposto no art. 46 do referido regimento. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

